



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



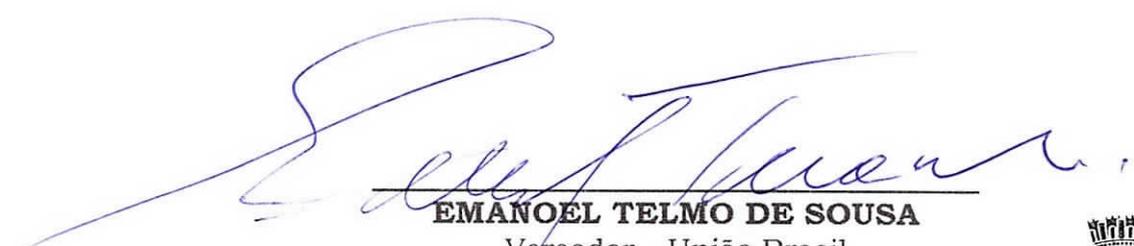
Indicação nº. 050/2025

EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito do Município de Pombal, a urgente necessidade de realização de calçamento no final da Rua Jerônimo Rosado, Riacho do Bode, considerando que a empresa já deu início às obras de calçamento na rua ao lado da mesma.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.


EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

DEFERIDO EM:

11/02/2025


Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores(as).

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade do Riacho do Bode, no município de Pombal, que tem enfrentado sérias dificuldades devido à falta de infraestrutura adequadas em algumas vias públicas, em especial no final da Rua Jerônimo Rosado. A referida rua encontra-se em condições precárias, o que prejudica a mobilidade e o bem-estar dos moradores da região.

Vale ressaltar que, recentemente, foi dada início à execução das obras de calçamento na rua adjacente, o que torna ainda mais evidente a importância de dar continuidade à melhoria da infraestrutura urbana no local, especialmente considerando que a área em questão é diretamente impactada pelas obras em andamento.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva a esta indicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.



EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador – União Brasil